

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 189/XIV

Condenação pelas agressões racistas de que foi alvo o jogador profissional de futebol
Moussa Marega

Moussa Marega, cidadão franco-maliano e jogador profissional de futebol do Futebol Clube do Porto participou, no dia 17 de fevereiro, num jogo que opôs a sua equipa à do Vitória Sport Club, no Estádio D. Afonso Henriques. A certo momento, o jogador viu-se obrigado a abandonar o encontro, fruto dos apupos, insultos e imitação de sons animais, numa clara demonstração de racismo para consigo. Não se sentiu protegido, como confirmou o próprio jogador posteriormente, não lhe restou qualquer outra opção senão interromper a sua participação no jogo.

Importa condenar sem hesitação esta demonstração de desrespeito para com o jogador, a sua motivação racista, bem como todos aqueles que para ela contribuíram, desde o grupo de adeptos até aos que, por ação ou omissão, preferiram justificar ou branquear um ato de racismo, procurando responsabilizar ou mesmo criticar o próprio jogador.

O episódio demonstra que o racismo no nosso país não é uma miragem ou coisa de episódios esporádicos. O racismo no futebol, no desporto em geral, na sociedade, é feito de agressões, mas também de omissões, de silêncios, de temporizações e para falhar no seu combate basta que nos cinjamos à indiferença.

Assim, a Assembleia da República condena os atos de racismo para com Moussa Marega, reafirmando, com todos os que defendem uma sociedade livre, justa, democrática e fraterna, que o racismo é crime em Portugal e que não pode ficar impune.

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2020

Os Deputados e as Deputadas

(Eduardo Barroco de Melo)

(Maria Begonha)

(Tiago Estêvão Martins)

(Miguel Matos)

(Joana Sá Pereira)

(Olavo Câmara)

(Filipe Pacheco)